



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

JUNHO/2007

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 – D.O.), 13.204(21.02.02-D.O) e 13.477 (24.5.2004- D.J) .

a) **Número de Comarcas no Estado** **184**

| | |
|--------------------|-----------|
| Entrância Especial | 01 |
|--------------------|-----------|

| | |
|------------------------------------|-----------|
| 3ª Entrância | 49 |
| 3ª Entrância – Comarcas Vinculadas | 15 |
| Subtotal | 64 |

| | |
|------------------------------------|-----------|
| 2ª Entrância | 40 |
| 2ª Entrância – Comarcas Vinculadas | 22 |
| Subtotal | 62 |

| | |
|--|-----------|
| 1ª Entrância | 49 |
| <u>1ª Entrância – Comarcas Vinculadas</u> | 08 |
| Subtotal | 57 |

b) **Número de Comarcas Vinculadas** **45**

| | |
|--------------|----|
| 3ª Entrância | 15 |
| 2ª Entrância | 22 |
| 1ª Entrância | 08 |

* Sendo que uma (01) dessas Comarcas não foi instalada até esta data: **Pires Ferreira** (3ª Entrância).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

JUNHO/2007

c) Número de Secretarias/Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais 40

| | |
|------------------------------|----|
| Entrância Especial - Capital | 20 |
| 3ª Entrância - Interior | 20 |

d) Número de Secretarias/Unidades/Varas no Estado (Capital e Interior) 371

| | |
|---------------------------|-----|
| Entrância Especial | 106 |
| Entrância Especial – JECC | 20 |

Subtotal 126

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| 3ª Entrância | 91 |
| 3ª Entrância – JECC | 20 |
| 2ª Entrância | 40 |
| 1ª Entrância | 49 |
| <u>Comarcas Vinculadas</u> | 45 |

Subtotal 245

e) Número de Juizes no Estado 357

| | |
|---|-------------|
| 3ª Entrância | 91 |
| 3ª Entrância – Juizes titulares JECC | 20 |
| 3ª Entrância - Juizes auxiliares | 12 |
| Subtotal de Juizes da 3ª Entrância | 123 |
| 2ª Entrância | 40 |
| 1ª Entrância | 49 |
| Número de Juizes do Interior | 212* |

| | |
|---|-------------|
| Capital - Juizes Titulares das secretarias de varas | 106 |
| Capital - Juizes Titulares dos JECC | 20 |
| Capital - Juizes Auxiliares | 19 |
| Número de Juizes da Capital | 145* |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

JUNHO/2007

*Número de Juízes, a partir de set/2004 (Leis 13.517, 08.09.04 – D.O. e 13.518, 08.09.2004 – D.O), se encontram **vagos treze (13)** cargos de Juiz (1ª Entrância: 3; 2ª Entrância: 4; 3ª Entrância: 1 e Entrância Especial: 5).

• **SECRETARIAS VAGAS:**

- **1ª Entrância: 3** (V. Única de V. de Groaíras, V.Única de Meruoca e V. Única de Mucambo)
- **2ª Entrância: 4** (V. Única de Campos Sales, V.Única de Saboeiro, 2ª V. de Solonópole e V. Única de Pedra Branca)
- **3ª Entrância: 1** (V. Única de São Benedito)
- **Entrância Especial: 5** (13ª V. Cível, 24ª V. Cível, 13ª V. Criminal e 6ª V. Júri, 11ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal).

***O Juiz que responde pela Comarca Vinculada é titular da Comarca Mãe.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

JUNHO/2007

**DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS
SECRETARIAS/UNIDADES/VARAS DA COMARCA DE FORTALEZA**

ENTRÂNCIA ESPECIAL

| S E C R E T A R I A S / U N I D A D E S / V A R A S | Nº: |
|---|------------|
| CÍVEIS | 30 |
| FALÊNCIAS E CONCORDATAS | 03 |
| FAMÍLIA | 18 |
| SUCESSÕES | 05 |
| FAZENDA PÚBLICA | 07 |
| EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA | 05 |
| REGISTRO PÚBLICO | 02 |
| INFÂNCIA E DA JUVENTUDE | 05 |
| CRIMINAIS | 18 |
| EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS | 01 |
| EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS | 01 |
| JÚRI | 06 |
| TRÂNSITO | 02 |
| JUSTIÇA MILITAR | 01 |
| DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES | 02 |
| UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL | 20 |
| T O T A L | 126 |